LEI COMPLEMENTAR Nº 329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Altera a Lei Complementar nº 57, de 14 de dezembro de 2018".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° A ementa da Lei Complementar n° 57, de 14 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a Reestruturação da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – FGB e dá outras providências". (NR)

Art. 2° A Lei Complementar n° 57, de 14 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°.....

VI - cumprir e fazer cumprir o Plano Municipal de Cultura; (NR)

Art. 16 .....

II - formatar calendário de reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

III - mobilizar e articular as reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais e suas demais instâncias de participação (Comissão Executiva, Colegiado, Fórum e Conferência);

VI - Oficializar o Diretor-Presidente das demandas oriundas das diversas instâncias do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC." (NR)

Art. 3° Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar n° 57, de 14 de dezembro de 2018:

I - alínea "b" do inciso I do art. 6º;

II - alínea "b" do inciso VI do art. 6º

III - incisos V, XVII, XVIII, XIX, do art. 7º;

IV - os incisos e o caput do art. 24;

V - os incisos e o caput do art. 25;

VI - os incisos e o caput do art. 26;

Art. 4° O anexo I da Lei Complementar nº 57, de 14 de dezembro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 27 de dezembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 13.933 DE 30/12/24
Pág. Nº: 251

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - Anexo I da Lei Complementar nº 57 de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações

